



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 744

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 744

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**Decreto nº 4.811, de 23 de novembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 792.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	12.421,81
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.149,66
02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	31.559,46
02.05.06-319011.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.430,33
02.05.07-319011.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	973,74
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	76.236,27
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	31.146,67
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.095,63
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	109.617,06
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Ots. Serviços Terceiros Pessoa J.	140.000,00
02.10.01-319011.00-13.392.0006.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	50.200,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	110.635,11
02.12.06-319011.00-18.541.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.534,26
TOTAL		792.000,00

**Parágrafo único.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 720.850,00 (setecentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	16.571,47
02.03.04-319013.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
02.03.05-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	19.963,53
02.06.03-339018.00-12.364.0004.2006	Apoio ao Ensino Superior	50.200,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	437.000,00
02.07.01-335043.00-10.301.0005.2002	Subvenções Sociais	140.095,63
02.11.02-335043.00-15.452.0014.2002	Subvenções Sociais	50.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	50.000,00
02.11.02-449052.00-15.452.0014.2003	Equipamento e Mat. Permanente	13.169,37
TOTAL		792.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 744

Página 3 de 7

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de novembro de 2018.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 744

Página 4 de 7

**Decreto nº 4.812, de 28 de novembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 445.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.05.07-339047.00-28.846.0000.0002	Pasep	50.000,00
02.06.04.339039.00-12.361.0004-2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	45.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	150.000,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	200.000,00
TOTAL GERAL		445.000,00

**Art. 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.06.04-449051.00-12.361.0004-2003	Obras e Instalações	45.000,00
02.07.03-339030.00-10.304.0005.2002	Material de Consumo	40.000,00
02.07.03-339030.00-10.304.0005.2002	Material de Consumo	70.000,00
02.07.03-339030.00-10.304.0005.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	30.000,00
02.09.02-449051.00.27.812.0007.1019	Praça Da Juventude	260.000,00
TOTAL		445.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de novembro de 2018.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 744

Página 5 de 7

**Decreto nº 4.814, de 28 de novembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 470.500,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	70.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
02.07.04-449051.00-10.302.0005.2003	Obras e Instalações	130.000,00
02.08.03-339036.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	5.500,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	140.000,00
TOTAL GERAL		470.500,00

**Art. 2º.** (A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.02.02-319013.00-02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.06.04-335043.00-12.361.0004.2002	Subvenções sociais	50.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	130.000,00
02.09.02-449051.00-27.812.0007.1019	Obras e Instalações	140.000,00
02.12.05-339036.00-06.181.0008.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	5.500,00
TOTAL		470.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 744

Página 6 de 7

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de novembro de 2018.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 744

Página 7 de 7

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/2019 – CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: Fornecimento de energia elétrica aos prédios públicos municipais, exercício de 2019- TOTAL GERAL: R\$ 2.778.000,00

Taquaritinga, 22 de março de 2019.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal